

---

**12ª. Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do  
TAC do caso Hydro**

---

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 12ª Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do Comitê: José Edson Maciel (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A), membro titular; Eduardo Romano Bustamante (Norsk Hydro Brasil), membro titular; Vera Nascimento (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 1 – Comunidades Quilombolas e Tradicionais), membro suplente; Jackeline Sales (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 2), membro titular; Marcelo Moreno (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS), membro suplente; Procurador Jorge Maurício Porto Klanovicz (Ministério Público Federal), membro titular. Também esteve presente como convidada Yasmin de Lima, técnica em gestão de meio ambiente (Semas). Além destes participantes, representando a Secretaria Executiva do Comitê estavam as seguintes pessoas: Edane França Acioli, Lanna Beatriz Lima Peixoto, Daltro Paiva e Paulo Pantoja (IEB). Os membros presentes receberam a formalização do convite via E-mail expedido pela Secretaria Executiva do Comitê, em 08 de novembro de 2020, onde também constava a data e a pauta desta reunião, aprovadas durante a reunião do dia 25 de novembro de 2020. Antes do início da pauta, Edane Acioli fez uma breve explicação com instruções iniciais acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais. Dando início aos trabalhos, é declarada a Abertura da 12ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Adentra-se no primeiro ponto de pauta: **1) Temas ordinários. 1.1) Informes.** Jorge Maurício Klanovicz informa que o acento do titular do Ministério Público Federal no Comitê de Acompanhamento será ocupado por um assessor do 6º Ofício do MPF. Edane Acioli explica que nesta reunião não haverá a aprovada a Ata da última reunião como de costume, pois, com o curto período entre esta e a 11ª reunião, o documento não pôde ser finalizado a tempo para apreciação dos membros. Da mesma forma, a atualização dos encaminhamentos pendentes não ocorrerá, já que ainda estão sendo feitos os diálogos acerca desta atualização. Tanto a ata, quanto a folha de encaminhamentos atualizados serão enviadas via e-mail. Fica acordado um período de 15 dias para aprovação da ata da 11ª reunião via e-mail, caso não haja manifestações para alterações dentro deste prazo, a ata será considerada aprovada. Jackeline Sales questiona se já houve retorno da Agência Reguladora sobre as perguntas a ela endereçadas durante a 10ª Reunião do Comitê de Acompanhamento. Edane Acioli responde que Daniel Albuquerque informou que ele aguarda o retorno de outros setores da Agência, para encaminhar todas as respostas ao Comitê. Segue-se ao ponto principal de pauta: **2) Estruturação e funcionamento do Comitê de Acompanhamento, 2.1) Regimento Interno do CA.** Dando início a este tema, Edane Acioli lembra que, para esta reunião, foi enviado via e-mail aos membros os parágrafos que restavam para finalização do Capítulo 2, para envio

de contribuições. Os membros da sociedade civil e a Hydro enviaram contribuições por e-mail. Daltro Paiva inicia o tratamento do Regimento Interno com um resgate das discussões em torno do documento até o momento. Ele lembra que o Regimento passará por uma revisão com a entrada dos novos membros, mas, o objetivo agora é que possa haver uma pactuação em torno de um regimento básico para funcionamento do Comitê de Acompanhamento. Daltro Paiva também apresenta um balanço acerca das discussões do regimento, mostra convergências totais e parciais, divergências parciais e intensas em torno dos parágrafos. Ele reforça que o esforço nesta reunião deve ser por avanços nas convergências totais e busca por conciliações entre as questões de divergências intensas. Eduardo Bustamante sugere que, **ao final da atividade, seja compartilhado todo o restante do documento para que os membros compartilhem comentários acerca dos parágrafos. Assim, nas próximas reuniões não precisaríamos entrar nas discussões em que já tiver sido identificado o consenso.** Passa-se ao tratamento do **CAPÍTULO 2, ARTIGO 4º. DA ESTRUTURAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, Parágrafo Oitavo:** “Caso haja a necessidade de um acompanhamento técnico para a leitura de documentos e peças técnicas do TAC, que seja disponibilizado pelos signatários um profissional do Comitê Técnico”. Edane Acioli recuperou o histórico da discussão sobre este item, lembrando que foi aprovada na última reunião uma alteração de texto proposta pelo procurador Jorge Maurício. Além disso, ficou decidido que as visões apresentadas nessa discussão sobre a participação do Comitê Técnico sejam formalizadas às Partes Signatárias, solicitando um ponto de esclarecimento específico sobre o Comitê Técnico para que seja aprovada ou não sua citação no regimento. Sobre isto, Jorge Maurício considera que, caso não haja consenso, é possível ficar provisoriamente aprovado. Eduardo Bustamante considera que ainda seja importante ser levado para as partes a questão, pois, a orientação que teve na empresa é que não seria possível criar atribuições ao Comitê Técnico no regimento do Comitê de Acompanhamento, já que são instâncias independentes. Então, permanece como encaminhamento **o envio de um e-mail pela Secretaria Executiva às partes signatárias contendo o trecho em questão e com a Ata em anexo para um parecer sobre a citação deste Comitê.** Passa-se ao tratamento do **Parágrafo Nono**, que tem duas versões, uma proposta inicial do IEB e uma proposta de alteração dos membros da Sociedade Civil. A questão de discordância, a princípio é sobre o período das reuniões mensais. Se se mantêm somente por mais quatro meses ou até a formação do quadro completo dos representantes da sociedade civil. Jackeline Sales lembra que, na definição da primeira minuta do Regimento Interno, quando foi proposto que as reuniões mensais aconteceriam somente durante os primeiros quatro meses, a sociedade civil ainda não estava presente no CA. Bem como não participou da elaboração do contrato do IEB, em que esta mesma quantidade de reuniões foi indicada. Os membros da SC expressaram a opinião de que era necessário aguardar todos os membros da sociedade civil para que se passasse às reuniões bimestrais. As reuniões a cada dois meses poderiam prejudicar o desenvolvimento do CA, já que os temas tratados nesta instância são complexos. Jackeline Sales sugere que isto seja melhor discutido quando os outros membros estiverem presentes. Vera Nascimento considera que seja melhor reuniões bimestrais, já que a escolha dos demais representantes já está ocorrendo. Argumenta também que este é um prazo melhor para leitura de atas, desenvolvimento das capacitações e apropriação dos temas a serem discutidos, além disso, caso seja

necessário, é possível retomar a discussão e estabelecer reuniões com um menor espaço de tempo entre uma e outra. Eduardo Bustamante defende que permaneça o texto que cita que as reuniões serão mensais por quatro meses e, em seguida, bimestrais, pois, isto é o que foi previsto anteriormente, e cita uma série de dinâmicas que devem ser desenvolvidas entre uma reunião e outra. Reforçando que o que foi proposto por Vera Nascimento, que, caso haja um mês em que os membros entendam que sejam necessárias mais reuniões, que sejam marcadas reuniões extraordinárias, não mantendo isso como regra. Edane Acioli relembra o que ocasionou o acordo de realização de reuniões mensais no início da estruturação do CA frente a pandemia. Edson Maciel observa que este parágrafo está em total convergência com o parágrafo seguinte, que fala sobre as reuniões extraordinárias. Ele reforça que não se está excluindo a possibilidade de reuniões com periodicidade mais curta, está sendo defendido que as reuniões formalmente estipuladas ocorram de dois em dois meses, possibilitando que a equipe possa trabalhar mais confortavelmente e, caso seja necessário, sejam convocadas reuniões extraordinárias. Jackeline Sales lembra que o documento com as sugestões da sociedade civil, foram feitas por ela e Mário Santos, membro titular da Região 1, agora, com sua ausência, a representante suplente Vera Nascimento diverge da posição proposta pelos dois ao documento. Ela reforça a cobrança que existe por parte das comunidades sobre o que está ocorrendo no Comitê e que este é um parágrafo delicado para ser tratado só com os membros presentes. Ela propõe que esta decisão seja tomada quando houver participação de mais membros da sociedade civil. Com a ausência de consenso, fica decidido que será mantido o parágrafo com a redação inicial, mas, será registrada a discordância de Jackeline Sales, para que seja revisto posteriormente. Passa-se ao **Parágrafo Décimo** que trata das reuniões extraordinárias. Daltro Paiva observa que o ponto de discordância em torno dessa questão, entre os membros da sociedade civil e os outros, é relativo à garantia de equidade na decisão sobre a definição de reuniões extraordinárias. Ele questiona aos membros se todos concordam que a melhor forma de se chegar a esta equidade seja de fato a decisão “por dois terços dos membros do Comitê ou pela maioria simples dos membros da Sociedade Civil para a sua realização”, como proposto pela sociedade civil. Jackeline Sales defende o texto da sociedade civil e diz que é necessário criar um mecanismo para marcar reuniões em caso de urgência. Ela argumenta que há uma relação de desigualdade entre os membros, tendo em vista que os demais membros da sociedade civil ainda não estão compondo o Comitê, além do fato de não estarem nesta instância como parte signatária do TAC. Eduardo Bustamante diz que a sugestão da sociedade civil pode ser acatada, só aponta uma questão com relação ao trecho sobre a decisão a partir da maioria simples de representantes da sociedade civil. Ele lembra que os membros da sociedade civil chegarão a dez e recorda que, em parágrafos anteriores, um ponto colocado é que todos os integrantes do CA têm o mesmo peso. Eduardo Bustamante entende que, caso a regra proposta pela sociedade civil seja inserida no regimento, invalida-se a norma que está no início do regimento. Ele prossegue dizendo que, quando os dez representantes da sociedade civil estiverem no CA, este mecanismo de equidade não fará sentido e haverá um desequilíbrio nas decisões. Jackeline Sales diz que a questão dos dez representantes está definida somente em teoria, pois, até o momento, só há cinco regiões definidas e não se sabe quando todos vão estar escolhidos, devido à pandemia. Ela explica, ainda, que o que está sendo

discutido não é uma questão geral de voto, mas, o mecanismo para serem marcadas reuniões extraordinárias. Jorge Maurício pensa que, quando for possível simplificar o texto do regimento é necessário fazê-lo. Ele entende que não é necessário instituir quóruns, dinâmicas de votação para esta questão e sugere a seguinte redação: **“Reuniões extraordinárias serão realizadas conforme a necessidade e aprovação do próprio Comitê”**. Jackeline Sales, defende que sua proposta seja mantida e que este parágrafo seja discutido quando os outros membros da sociedade civil estiverem presentes no CA. **Os membros acordam que a redação proposta pelo procurador Jorge Maurício foi aceita pela maioria dos membros, mas, fica o registro que Jackeline Sales não concorda com esta redação.** Daltro Paiva informa que não foi verificado grandes discordâncias a partir das proposições dos membros da sociedade aos parágrafos seguintes e sugere que eles sejam lidos e aprovados em bloco, o que é aceito pelos membros. O **Parágrafo Décimo Primeiro** é uma revisão consolidada pelo IEB: **“O local de realização das Reuniões do Comitê de Acompanhamento será, preferencialmente no município de Barcarena, definido entre os membros na reunião antecedente. A escolha do local das reuniões levará em consideração uma rotatividade de espaços entre os membros do Comitê. Em caso de inviabilidade de reuniões presenciais, deverá ser providenciada pela Secretaria Executiva uma proposta alternativa, preferencialmente de forma virtual. Também será garantida a participação de membros de forma virtual nas Reuniões do Comitê”**. Os membros acordaram em manter esta redação. Para o **Parágrafo Décimo Segundo** houve uma proposta de revisão da Sociedade Civil, acatada por todos: **“As reuniões do Comitê de Acompanhamento serão presididas pela Coordenação, dando tratamento às demandas e aos encaminhamentos das reuniões, atuando na condução dos debates, procurando sempre consensos nas discussões entre os membros”**. No **Parágrafo Décimo Terceiro** houve uma revisão proposta pela Sociedade Civil: **“As reuniões deverão ser organizadas de forma a permitir a participação efetiva dos membros e documentadas para garantir transparência e devida prestação de contas do processo. Os documentos produzidos de registro das reuniões do Comitê de Acompanhamento, como as ATAS, devem ser disponibilizados para acesso público, visando dar transparência ao trabalho do Comitê”**, também acatado pelos membros. Para o **Parágrafo Décimo Quarto** também houve revisão proposta pela Sociedade Civil: **“A Secretaria Executiva ficará responsável por gerenciar os processos e atividades do Comitê de Acompanhamento, incluindo a elaboração e manutenção de agenda, documentação fotográfica e registro de ata, gravação de reuniões, organização das reuniões”**. Vera Nascimento questiona se a sociedade civil poderá solicitar e ter acesso às gravações das reuniões, Edane Acioli informa que os registros ficam disponíveis aos membros do Comitê, que podem solicitar à Secretaria Executiva, responsável por seu armazenamento. Eduardo Bustamante sugere que em algum dos próximos parágrafos esta informação seja inserida, que os registros, gravações de áudio e vídeo, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Executiva, mas, ficam disponíveis para acesso dos membros quando solicitado. Daltro Paiva lembra que há dois tipos de registro, as atas, que serão publicadas no site do Ministério Público, de acesso aberto ao público, e as gravações de vídeo e áudio das reuniões, que serão armazenadas e disponibilizadas aos membros, quando solicitadas. Eduardo Bustamante faz sugestão de texto para inserção

desta informação ainda neste parágrafo, o que foi acatado pelos membros. A redação final deste item foi: **“A Secretaria Executiva ficará responsável por gerenciar os processos e atividades do Comitê de Acompanhamento, incluindo a elaboração e manutenção de agenda, documentação fotográfica e registro de ata, gravação de reuniões, organização das reuniões. As gravações das reuniões serão arquivadas pela secretaria executiva para acesso dos membros do comitê de acompanhamento quando necessário”**. Passa-se aos parágrafos Décimo Quinto e Décimo Sexto, que foram aprovados entre os membros em formato original: **“Parágrafo Décimo Quinto – As reuniões serão registradas em ata pela Secretaria Executiva, que serão enviadas para revisão e validação dos membros, sendo lidas e aprovadas nas reuniões subsequentes. Parágrafo Décimo Sexto – As questões e os encaminhamentos pendentes de uma reunião, deverão ser retomados na reunião subsequente para seu devido tratamento”**. Com relação ao **Parágrafo Décimo Sétimo**, a princípio, houve sugestões de alteração do texto original feitas pela Hydro e membros da sociedade civil. Posteriormente houve a decisão de fusão das duas propostas pelos membros, por serem complementares, ficando com a seguinte redação final: **“Serão estabelecidos indicadores de monitoramento para facilitar o acompanhamento das obrigações do TAC e seu avanço. Os indicadores serão propostos pela Secretaria Executiva para aprovação dos membros”**. Passa-se ao **Parágrafo Décimo Oitavo**, construído a partir de propostas dos membros da Sociedade Civil, Hydro e MPF. Edane Acioli explica que, posteriormente, os membros da sociedade civil e a Hydro renunciaram à proposição feita por entenderem que a proposta do MPF estava mais de acordo com as dinâmicas de definição de pauta que já estão ocorrendo no CA. Durante a discussão o restante dos membros também optam por esta proposta. Definindo da seguinte maneira o **“Parágrafo Décimo Oitavo – A definição da pauta para a próxima reunião deve ser construída e dialogada pelos membros presentes para defini-la. Ao final de cada reunião do Comitê, será reservado um período de trinta minutos para serem tratados os encaminhamentos da reunião e para a definição da pauta; após definida a pauta, se passará para a indicação de expositores para cada item da pauta; em seguida, se definirá quais dos documentos de referência devem ser disponibilizados para cada item da pauta. Quando um tema de pauta, sugerido por um membro, não for aprovado para a próxima reunião do Comitê, o membro pode enviar um requerimento por escrito, via e-mail, com cópia para todos os membros, solicitando informações sobre o tema às partes diretamente envolvidas com o tema da pauta”**. O **Parágrafo Décimo Nono** foi uma proposta de inclusão da Hydro e os membros da Sociedade Civil fazem sugestão de alteração de texto e de deslocamento deste parágrafo para o 4º Capítulo – Dos direitos e deveres dos membros, o que foi aprovado por todos. O texto final deste parágrafo fica: **“Os membros adotaram práticas necessárias e suficientes para inibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens particulares, promoção ou benefício que não dialogue com as práticas legais e com o que está previsto no TAC”**. O parágrafo seguinte foi proposto pela Hydro e trata das pautas das reuniões do CA: **“Parágrafo Vigésimo Primeiro – As reuniões deverão tratar e encaminhar apenas dos temas solicitados na pauta validada, nivelando entre os membros as expectativas sobre os resultados da reunião. A Secretaria Executiva fica responsável no alinhamento**

prévio sobre o entendimento frente à pauta definida”. Os membros da Sociedade Civil sugerem que este item seja suprimido, já que o assunto foi tratado em parágrafos anteriores, o que foi aprovado por todos. Edane Acioli faz a leitura dos parágrafos aprovados nesta reunião enquanto Jackeline Sales se ausentou da reunião por um problema de conexão, esta representante aprovou o parágrafo definido. Eduardo Bustamante propõe que o bloco final dos parágrafos seja compartilhado por e-mail pela Secretaria Executiva com os membros que avaliarão e apresentarão comentários acerca do documento. A Secretaria Executiva ficaria responsável por consolidar novas redações a partir das contribuições. Jackeline Sales lembra que esta dinâmica já foi realizada anteriormente, que entende que ela pode ser interessante neste momento, mas, considera importante manter um momento de discussão destes parágrafos durante uma reunião do CA. Edane Acioli e Eduardo Bustamante explicam que o tratamento por e-mail não exclui a necessidade de uma reunião para discussão do Regimento, mas, a primeira leitura dinamiza a discussão e otimizam o tempo das reuniões. **Os membros aprovam a proposta de Eduardo Bustamante e fica definido que haverá uma nova capacitação junto à sociedade civil para tratamento do tema.** Posteriormente, seguiu-se para a definição do ponto **3) Pauta e data da próxima reunião. Os membros acordam que na próxima reunião se fará uma atualização dos três seguintes temas: a) Retorno das atividades da Práxis; b) Apresentação do fluxo da contratação das auditorias e c) Plano de Aplicação do recurso das Multas pelo FEMA. E com o tempo restante da reunião, se dará continuidade ao Regimento. Assim, a reunião ficará com dois pontos de pauta: 1) Atualização da Implementação do TAC com os três itens listados acima e 2) Continuidade do Regimento Interno.** O encontro ocorrerá ainda em formato virtual, no **dia 26 de janeiro de 2021, às 14:30h.** Finalizando a reunião, Edane Acioli agradece a participação de todos e todas. Após as manifestações dos presentes, foi dada por encerrada a reunião às 17:30h, o IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.